



EDITAL CVL/SUBSC Nº 75, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 11/519.767/19, e em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o procedimento de solicitação do RESSARCIMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO FORENSE - 39º EXAME DE SELEÇÃO para o ano de 2020, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e regulamentado pelo EDITAL CVL/SUBSC Nº 54/2020, em decorrência do cancelamento da seleção.

I. DO PROCEDIMENTO

1. O candidato, ou seu procurador legal, deverá requerer o ressarcimento da taxa de inscrição por meio de abertura de processo administrativo no protocolo da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, situado na Rua Afonso Cavalcanti 455, anexo, 10º andar, ala B, no horário de 10h às 16h, munido dos seguintes documentos:

1.1. cópia do documento de identidade;

1.2. cópia do CPF;

1.3. cópia do DARM com o respectivo comprovante de pagamento;

1.4. página impressa da consulta do andamento da inscrição (disponível no site prefeitura.rio/web/portaldeconcursos/principal); e

1.5. formulário próprio (Anexo I – Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155, de 15 de maio de 2014) impresso e preenchido com os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente), disponível no site prefeitura.rio/web/portaldeconcursos/principal.

1.5.1. A conta corrente informada deverá ser do próprio candidato, não sendo permitidos dados bancários de terceiros, conta poupança, conta salário ou conta conjunta, do contrário, o ressarcimento não será realizado.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Serviços Compartilhados
Coordenadoria Geral de Recursos Humanos
Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação
Gerência de Recrutamento e Seleção

1.2. Será permitido o requerimento por meio de procurador, desde que apresente procuração fornecida e assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do procurador.

2. Para esclarecimento de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Recrutamento e Seleção da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, de 9h às 16h, pelos telefones 2976-1103 e 2976-1612.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS